



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que dentro do prazo legal (15 dias) **encaminhe a esta Casa:**

- Cópia das notas fiscais referentes a materiais de pintura, desde janeiro de 2013 até a data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a análise, sendo, ainda, uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 10 de setembro de 2014.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

15h38min